ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
APROVADO O PARECER
☑ Unanimidade
Votos Contra Votos a Favor
Sala das Sessões em 22/08/2024
PRESIDENTE

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Ao analisarmos o Projeto de Lei 61/2024 de autoria da nobre edil Moana Meira, onde Considera de Utilidade Pública Municipal o Instituto Social Acervo Fabilly Pinheiro. O Instituto Social Acervo Fabilly Pinheiro, foi fundada em 19 de abril de 2021 em Jequié-Ba.

O desenvolvimento de suas atividades, observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade; economicidade e da eficiência e não fara qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião e tem por finalidade:

-Promoção gratuita da assistência social;
-Promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;
-Promoção gratuita da educação;
-Promoção gratuita da saúde;
-Promoção da segurança alimentar e nutricional;
-Defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
-Promoção do voluntariado;
-Promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;
E demais finalidades.

Ao verificarmos o mencionado projeto ora em questão e sendo o mesmo legal e constitucional, somos favoráveis ao mesmo.

É o parecer .

Sala das Comissões, 13 de agosto de 2024.

Joaquim Caires

Relator da Comissão de Justiça